



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto da Fundação Guimarães Duque, alterado pela Resolução nº 9/Consuni, de 8 de abril de 2021, do Consuni desta Universidade; o Memorando Eletrônico nº 328, de 4 de agosto de 2023, do Gabinete desta universidade; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 31 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Priscila da Cunha Jácome Vidal da representação docente do Conselho Fiscal da Fundação Guimarães Duque - FGD.

Art. 2º Designar o servidor docente Jackson de Brito Simões para compor o Conselho Fiscal da Fundação Guimarães Duque – FGD como representante docente.

Art. 3º Fica revogado o inciso III do art. 2º da [Resolução nº 52, de 24 de maio de 2023, do Consuni da Ufersa](#).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA